



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DECANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº017/2024 – CONSAD e SEI 23105.012352/2024-11;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade institucional, bem como a adequação da reestruturação administrativa, conforme Parecer 02 (1981443);

CONSIDERANDO a situação de urgência contida no Relatório SIORG (1981467)

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 04 (1982976), de 27.03.2024, que aprovou reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos propostos no Formulário de Reestruturação Administrativa DDP - PROGESP (1980802);

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 04 (1982976), de 27.03.2024, que aprovou a **reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, nos termos propostos no Formulário de Reestruturação Administrativa DDP - PROGESP (1980802).

II - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz de Souza Pio, Presidente em exercício**, em 16/05/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2050171** e o código CRC **0276E1E5**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.012352/2024-11

SEI nº 2050171